

PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 169/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a servidora AMANDA DA ROCHA BESERRA, Matrícula Funcional nº 90.107-2, titular do cargo de FISIOTERAPEUTA, no mês de junho.
- Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2020.

SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeito

THALLITA SIQUEIRA BRITO

Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Tabira - CNPJ.: 10.349.041/0001-41

Rua: Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE - CEP.: 56780-000

Tel/Fax.: (87) 3847.1163/1156

Página 1 de 1